

7A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 11ª sessão Virtual, em 17/06/2020.

Presidente: Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER.

Secretário(a): CLAUDIA RIBEIRO SIMÕES.

Às 14:00 horas do dia 17 de JUNHO de 2020, com base no Artigo 149-A do Regimento Interno e na forma da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00002, de 8 de janeiro de 2020, Portaria nº TRF2-PTP-2018/00146, de 09 de março de 2018, e Portaria nº TRF2-POR-2019/00022, de 24 de outubro de 2019, todos deste Tribunal, foi aberta a sessão virtual para o julgamento dos processos incluídos pelos Desembargadores Federais SERGIO SCHWAITZER, JOSÉ ANTONIO LISBOA NEIVA e NIZETE LOBATO CARMO e o Juiz Federal Convocado FLÁVIO LUCAS.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023309-63.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: EVERY BODY SPORTS AND FITNESS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: EMILIO NABAS FIGUEIREDO (OAB RJ124871)

ADVOGADO: RONALDO MACIEL FIGUEIREDO (OAB RJ053531)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

ADIADO O JULGAMENTO.

0000002 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000287-04.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: EDSON LOPES DE SOUZA FILHO

ADVOGADO: DARLENE BELLO DA SILVA (OAB RJ115075)

AGRAVANTE: ELAINE GOGGI DE SOUZA MORELLATO

ADVOGADO: DARLENE BELLO DA SILVA (OAB RJ115075)

AGRAVANTE: MARIA REGINA GOGGI DE SOUZA

ADVOGADO: DARLENE BELLO DA SILVA (OAB RJ115075)

AGRAVANTE: FABIA GOGGI DE SOUZA

ADVOGADO: DARLENE BELLO DA SILVA (OAB RJ115075)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

ADIADO O JULGAMENTO.

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006654-56.2019.4.02.0000/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ISABEL CRISTINA ARRIEL DE QUEIROZ

ADVOGADO: ISABEL CRISTINA ARRIEL DE QUEIROZ (OAB SP175634)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: DOUGLAS COSTA KOEHLER

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

RETIRADO DE PAUTA.

0000004 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009882-39.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DIFERENCIAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

ADVOGADO: PAULINE BATISTA NAVARRO DINIZ (OAB RJ173941)

ADVOGADO: JEANNE MARCIA PEREIRA VARGAS FARIAS (OAB RJ189010)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ

RETIRADO DE PAUTA.

0000005 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054701-48.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: VALERIA GOMES CASALS (EXECUTADO)

ADIADO O JULGAMENTO.

0000006 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0513490-48.2009.4.02.5101/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)

APELADO: CRISTOVAO RAMOS CONFECÇÕES LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: JOAO ANTONIO MANOEL (OAB RJ058577)

ADIADO O JULGAMENTO.

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111799-25.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)

APELANTE: JOYCE VENANCIO DE LUCENA DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: JOAO RENATO LIMA PAULON (OAB RJ156608)

APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

0000008 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003214-52.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ

AGRAVADO: LEANDRO DA SILVA COSTA

ADVOGADO: ROSELENE SPINDOLA DA SILVEIRA (OAB RJ208116)

ADIADO O JULGAMENTO.

0000009 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003153-94.2019.4.02.0000/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

AGRAVADO: ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESP. SANTO

ADVOGADO: RODRIGO BRAGA FERNANDES (OAB ES008776)

ADVOGADO: PAULO CASTRO CABRAL DE MACEDO (OAB ES008321)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

0000010 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009032-42.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: V3 SHIPPING DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB SP185302)

APELANTE: NINGBO GRAND ALTRUISM INTERNATIONAL LOGISTICS CO. LTD (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB SP185302)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

INTERESSADO: SEPETIBA TECON S/A

RETIRADO DE PAUTA.

0000011 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010178-61.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANDRE MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES BARBOSA (OAB RJ210063)

AGRAVANTE: JAIR NEVES DA SILVA

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES BARBOSA (OAB RJ210063)

AGRAVANTE: GLAUBER MAIA BRANDAO

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES BARBOSA (OAB RJ210063)

AGRAVANTE: SIDNEY ALVES DA FONSECA JUNIOR

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES BARBOSA (OAB RJ210063)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RETIRADO DE PAUTA.

0000012 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007730-18.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: WELLINGTON ALVES DA SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

0000013 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008688-04.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: RODRIGO DOMINGOS DE PAULA

ADVOGADO: ROBERTO CARMO DE MOURA RIBEIRO (OAB RJ196368)

RETIRADO DE PAUTA.

0000014 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0073569-35.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: PROOF PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ROGERIO PERES FERNANDES (OAB RJ094218)

PARTE RÉ: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)

RETIRADO DE PAUTA.

0000015 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011685-80.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: GABRIEL ROMEIRO MOREIRA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: GRAZIELA SUELI MENINI (OAB RJ121085)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. OUTROSSIM, MAJORO, EM 1%, A CONDENAÇÃO ARBITRADA NA SENTENÇA A TÍTULO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EX VI DO ART. 85, §§ 1º E 11 DO CÓDIGO DE

PROCESSO CIVIL/2015; PERMANECENDO SUSPENSA SUA EXECUÇÃO EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA

0000016 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082644-98.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: WAGNER MORAES ABDALLA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO (OAB RJ091043)
ADVOGADO: BRUNO ROBERTO TEODORO BARCIA (OAB RJ196885)
ADVOGADO: JORGE BULCAO COELHO (OAB RJ080962)
ADVOGADO: KARINA DE MENDONCA LIMA (OAB RJ133475)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA CONDENAR A CEF A APLICAR À CONTA DE FGTS TITULADA PELO APELANTE 13,69% O IPC REFERENTE A JANEIRO DE 1991 E 7,00%, RELATIVO AO ÍNDICE EXPURGADO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 1991, DESCONTADOS OS VALORES EVENTUALMENTE PAGOS. FIXO HONORÁRIOS RECURSAIS DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA DEVIDOS PELO APELANTE À CEF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000017 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052750-77.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ISAURA MARIA DA ROCHA CONCEICAO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: BARBARA COSTA PESSOA GOMES TARDIN (OAB RJ126767)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO

0000018 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008433-69.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
APELADO: ANTONIO HISBELO SIQUEIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: SILVIA MARIA MELO PEREIRA (OAB RJ212384)
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000019 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101671-73.2014.4.02.5112/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE SEBASTIAO DE VASCONCELLOS GUERRA NETTO (EMBARGADO)
ADVOGADO: GIULIANO AUGUSTO DINI (OAB RJ117720)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGANTE)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA FIXAR HONORÁRIOS DEVIDOS PELO EMBARGADO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CUJA EXECUÇÃO FICA SOBRESTADA EM RAZÃO DA GRATUIDADE DEFERIDA

0000020 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001993-97.2019.4.02.5120/RJ

APELANTE: JOICE ANDRADE DE OLIVEIRA RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: ADILSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR (OAB RJ161666)
APELANTE: THIAGO MENDES RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: ADILSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR (OAB RJ161666)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000021 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000641-31.2019.4.02.5108/RJ

APELANTE: IVAIR TERRA DE ANDRADE (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ERALDO JORGE DE OLIVEIRA (OAB RJ073743)
APELANTE: MADEIREIRA ITA DE CABO FRIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ERALDO JORGE DE OLIVEIRA (OAB RJ073743)
APELANTE: EDUARDO ROSA DE ANDRADE (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ERALDO JORGE DE OLIVEIRA (OAB RJ073743)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000022 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010303-83.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: FRANCISCO JOSE ERLER (REQUERENTE)
ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)
ADVOGADO: NATHALIA CORREA STEFENONI (OAB ES015844)
ADVOGADO: HUMBERTO VELLO NETO (OAB ES011545)
APELADO: BANCO DO BRASIL SA
DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA ANULAR A SENTENÇA E RECONHECER A COMPETÊNCIA DA 5ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO., E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA, QUE USANDO DA FACULDADE REGIMENTAL, REVIU SEU VOTO PARA ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA ANULAR A SENTENÇA E RECONHECER A COMPETÊNCIA DA 5ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, DECLARANDO-SE INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO DO ARTIGO 942 DO CPC, CONFORME ANTERIORMENTE DECIDIDO NA QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2010.51.01.004041-1

0000023 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5082144-10.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JANETE SIMONE SANTOS DA SILVA (REPRESENTANTE) (AUTOR)
ADVOGADO: EDIMAR JAQUES SANTANA DA SILVA (OAB RJ100810)
APELANTE: MARIA REGINA SILVA DOS SANTOS (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)
ADVOGADO: EDIMAR JAQUES SANTANA DA SILVA (OAB RJ100810)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA

0000024 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002163-60.2018.4.02.5102/RJ

APELANTE: NATHALIE EUCLIDES MACHADO (AUTOR)
ADVOGADO: LUIZ RICARDO MONTEIRO COSTA (OAB RJ105360)
APELANTE: ANTONIO LUIS GUEDES MACHADO (AUTOR)
ADVOGADO: LUIZ RICARDO MONTEIRO COSTA (OAB RJ105360)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000025 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5038482-30.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)
APELADO: SILVIA RENATA DO NASCIMENTO (EXECUTADO)
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000026 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0184510-23.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)
APELADO: ROSEMARY ABRAO TRINTA (EXECUTADO)
ADVOGADO: ISABELA GOMES NUNES (OAB RJ216551)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000027 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001562-86.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)
APELADO: ALEXANDER MACHADO DA SILVA (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DIVERGINDO DO ILUSTRE RELATOR, O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER, NA FORMA REGIMENTAL, REVIU SEU VOTO PARA ACOMPANHAR A DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, PORÉM POR FUNDAMENTOS DIVERSOS, TENDO ENTÃO PEDIDO VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000028 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015792-70.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: IPUAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E EMBALAGENS EIRELI (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 485, IV), DIVERGINDO DO ILUSTRE RELATOR APENAS NO PONTO ACIMA DESTACADO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, O RELATOR, DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER, NA FORMA REGIMENTAL, REVIU SEU VOTO PARA ACOMPANHAR A DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO. DO EXPOSTO, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, PORÉM POR FUNDAMENTOS DIVERSOS

0000029 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066297-87.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: HC PADUENSE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000030 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063227-62.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: DANIMAR RACOES LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000031 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064374-26.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FGL PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000032 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015676-64.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: AVIARIO SANTO AMARO DE OLARIA LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000033 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005245-05.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: AGROSIL-COMERCIO PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000034 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068750-26.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: EFEQUEENE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000035 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068608-22.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: CLINICA DOUTOR MANOEL LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000036 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066686-28.2016.4.02.5106/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: CLINICA SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000037 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039574-07.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: REINALDO PAVANELI MOURA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000038 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034675-03.2017.4.02.5108/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: RICARDO ALMEIDA DE SOUZA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000039 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033665-42.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: OCTAVIO BOBSIN (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000040 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032147-60.2017.4.02.5119/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: LINCOLN AMORIM DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000041 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024811-38.2017.4.02.5108/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: ANTONINO BORGES RAMOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000042 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065670-54.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: PAULO RICARDO DA COSTA LOPES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000043 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064879-85.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARIA DA GLORIA PICCOLO DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000044 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017251-73.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANDERSON LUIZ GONCALVES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, INVALIDANDO A SENTENÇA E, LOGO, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000045 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082214-98.2018.4.02.5117/RJ

APELANTE: PAULO FERNANDO REIS PEREIRA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: DARCY LUIZ MOREIRA DA SILVA AZEVEDO (OAB RJ119830)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000046 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074283-92.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: FELIPE BELINI DEFILIPPO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ROGERIO PERES FERNANDES (OAB RJ094218)

ADVOGADO: DANIELLE MARQUES RAYOL (OAB RJ147494)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000047 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0525209-90.2010.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: IVETE FRANCISCO DO NASCIMENTO (EXECUTADO)

ADVOGADO: REINALDO MAXIMO DE OLIVEIRA (OAB RJ134652)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000048 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000177-06.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: AMARILIO DE ASSIS COUTO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DIVERGINDO DO ILUSTRE RELATOR, O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER, NA FORMA REGIMENTAL, REVIU SEU VOTO PARA ACOMPANHAR A DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, PORÉM POR FUNDAMENTOS DIVERSOS, TENDO ENTÃO PEDIDO VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000049 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005680-76.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ADRIANA BRITO DA SILVA PIRES TEIXEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 485, IV), DIVERGINDO DO ILUSTRE RELATOR APENAS NO PONTO ACIMA DESTACADO, O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER, NA FORMA REGIMENTAL, REVIU SEU VOTO PARA ACOMPANHAR A DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, PORÉM POR FUNDAMENTOS DIVERSOS, TENDO ENTÃO PEDIDO VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000050 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153160-80.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: FARMACIA KAYLANE E FATIMA DO PRE LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000051 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000264-59.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: GEORGE ROYLE STIRLING (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000052 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0226565-52.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JORGE JOSE FERREIRA DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, INVALIDANDO A SENTENÇA E, LOGO, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000053 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009975-88.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: ANDRE LUIZ SOARES PESSANHA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A

EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, PORÉM POR FUNDAMENTOS DIVERSOS (CONCERNENTES, NÃO MAIS À FIXAÇÃO DE ALÍQUOTA, MAS SIM À FORMA DA CDA), ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000054 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5098558-83.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ISAURA PEREIRA DOS SANTOS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ALEXANDRE MARTIRE LOPES (OAB RJ100387)
ADVOGADO: ALEXANDRE HENRIQUE MENDONCA LEAO (OAB RJ131944)
ADVOGADO: MARCILIO MARTINS REGO (OAB RJ132530)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000055 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0137565-22.2016.4.02.5151/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)
APELADO: ELAINE MOREIRA MARTINS DE LA ROCQUE (AUTOR)
ADVOGADO: JOANNA MARIA BRAZIO SOUTO (OAB RJ134793)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA. COM FULCRO NO ART. 85, §11 DO NOVO CPC, MAJORO OS HONORÁRIOS PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE O TRABALHO ADICIONAL REALIZADO EM GRAU RECURSAL

0000056 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022911-19.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MICHAEL LENN CEITLIN (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO EDINGER DE SOUZA SANTOS (OAB RS101976)
ADVOGADO: DANILO KNIJNIK (OAB DF047828)
ADVOGADO: LEONARDO VESOLOSKI (OAB DF047836)
ADVOGADO: GABRIEL PINTAUDE (OAB RS059448)

APELADO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM (INTERESSADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000057 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012596-92.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (RÉU)
APELADO: ACEROS TRANSPORTES LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: ANA CRISTINA MONTEIRO MEDEIROS (OAB RJ121870)
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000058 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029368-60.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA FARELLI (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000059 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004765-84.2006.4.02.5117/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (EXEQUENTE)

APELADO: CENEX-CENTRO DE ENSINO EXAME LTDA (EXECUTADO)

APELADO: WELLINGTON FIGUEIREDO CRELIER (EXECUTADO)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000060 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001910-22.2012.4.02.5118/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: SALOCUERCI FARMACIA E DROGARIA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000061 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009310-43.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ANTONIO FERREIRA LOPES (AUTOR)

ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000062 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5073302-41.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

APELADO: HERACLIO RODRIGUES FILHO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000063 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0140109-41.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: VITOR FRANCA ALVES DE ALMEIDA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE ANTONIO SILVA GRANGEIA (OAB RJ108871)

ADVOGADO: MARCIA CRISTINA VILELA GRANGEIA (OAB RJ079368)

APELADO: AG PRIMA CONSTRUTORA LTDA (RÉU)

ADVOGADO: LEANDRO DE ALMEIDA FERNANDES MACHADO (OAB RJ141289)

APELADO: JULIO BOGORICIN IMOVEIS RIO DE JANEIRO LTDA (RÉU)

ADVOGADO: LEANDRO DE ALMEIDA FERNANDES MACHADO (OAB RJ141289)

ADVOGADO: PRISCILA DIAS DA COSTA CARVALHO DE SANTANA (OAB RJ108442)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000064 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015249-67.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JANE CAVALCANTI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: RITA DE CASSIA DE ALBUQUERQUE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: DEISY GUACYABA SURERUS CAMPOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MARLENE FERREIRA SOUSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: RUBEM FERREIRA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000065 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022521-15.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CLAUDIA DAMIANA CASTRO DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MARIA DE LOURDES FRAGOSO CAVALCANTE DA ROCHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ANA MARIA COSTA FURTADO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: JANETE BARBOSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ELISABETE COSTA DE SOUZA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000066 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024478-17.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA MADALENA EULINA DOS SANTOS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000067 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023546-63.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOAO CARLOS DE PAULA FREIRE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JOAO BATISTA GOMES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JOAO CLAUDIO PARUCHER DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JOANA MARIA DE SOUZA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JOAO CARLOS MORENO DE AZEVEDO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000068 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006646-54.2019.4.02.5117/RJ

APELANTE: MOISES COSTA DA MATA JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO: LUIZ JORGE DE SOUZA (OAB RJ103409)

APELANTE: AVANEIDE GOMES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: LUIZ JORGE DE SOUZA (OAB RJ103409)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: JOSE CARLOS BRANDAO DE MELLO (RÉU)
ADVOGADO: SILVIO ANTUNES JUNIOR (OAB RJ138242)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000069 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004777-47.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANDRE LUIZ CORREA DA SILVA
ADVOGADO: NATHALIA BARBOSA SATILO FERNANDES (OAB RJ218259)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO: GLD ASSISTENCIA FINANCEIRA & INFORMACOES CADASTRAIS EIRELI
AGRAVADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGRAVADO: LIBERTY SEGUROS S/A
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, TÃO-SOMENTE, DEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000070 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007889-58.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: FERNANDA FORTUNA
ADVOGADO: RAYANE DOS SANTOS CRUZ (OAB ES030932)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO O INDEFERIMENTO DA LIMINAR

0000071 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003784-04.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: DELMALICE ROCHA E SILVA
ADVOGADO: FERNANDA BORGES FERREIRA CRESPO (OAB RJ173680)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000072 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001426-66.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: TR TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO: DANIEL ALVES CORREA NOLETO (OAB RJ173864)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000073 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010452-25.2019.4.02.0000/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARCIA VALERIA BRANDAO SOARES LOPES
ADVOGADO: LUIZ ANTONIO STEFANON (OAB ES010290)
ADVOGADO: MARCIO TULIO NOGUEIRA (OAB ES014401)
ADVOGADO: GUSTAVO STANGE (OAB ES015000)
ADVOGADO: GUILHERME DALL'ORTO ROCHA (OAB ES021851)
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO DA CRUZ FERRAZ (OAB ES021581)

AGRAVANTE: VIANA OBRAS E SERVICOS LTDA
ADVOGADO: LUIZ ANTONIO STEFANON (OAB ES010290)
ADVOGADO: MARCIO TULIO NOGUEIRA (OAB ES014401)
ADVOGADO: GUSTAVO STANGE (OAB ES015000)
ADVOGADO: GUILHERME DALL'ORTO ROCHA (OAB ES021851)
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO DA CRUZ FERRAZ (OAB ES021581)

AGRAVANTE: MARCOS EUGENIO NETO LOPES
ADVOGADO: LUIZ ANTONIO STEFANON (OAB ES010290)
ADVOGADO: MARCIO TULIO NOGUEIRA (OAB ES014401)
ADVOGADO: GUSTAVO STANGE (OAB ES015000)
ADVOGADO: GUILHERME DALL'ORTO ROCHA (OAB ES021851)
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO DA CRUZ FERRAZ (OAB ES021581)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000074 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002494-51.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RAFAELA SOARES CASAES ASSUMPCAO
ADVOGADO: SAMUEL RIGOR DE ALMEIDA (OAB RJ214809)

AGRAVADO: RUTE BARBOSA SANTOS

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000075 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000167-36.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: FRANCIANY MAIRINK FACUNDES
ADVOGADO: JONAS HONORATO (OAB ES007916)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS DA MARINHA DO BRASIL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO A QUO, REVOGAR A LIMINAR DEFERIDA

0000076 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000927-82.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: REGINA CELIA DOS SANTOS
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO (OAB RJ091043)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO

0000077 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008308-78.2019.4.02.0000/RJ**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: GUILHERME AUGUSTO ANDRADE DI STASIO

ADVOGADO: LEONARDO BARBOSA CAMANHO DA SILVEIRA (OAB RJ200403)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

INTERESSADO: MUNICIPIO DE MARICA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO

0000078 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004504-68.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AUREA FRANCISCA DOS SANTOS

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

AGRAVADO: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000079 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007084-08.2019.4.02.0000/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: TRANSPORTES CARVALHO LTDA

ADVOGADO: VINICIUS DAMOUS DE MORAES GOMES (OAB RJ222037)

ADVOGADO: IARA SANTOS CONRADO COSTA FERREIRA (OAB RJ166586)

ADVOGADO: JOAO RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA (OAB RJ176917)

AGRAVADO: SILVIO FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR

ADVOGADO: NATHALIA ROSAL BAPTISTA (OAB RJ210691)

ADVOGADO: CARLOS MARTINS NETO (OAB RJ159766)

AGRAVADO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000080 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003227-17.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANTONIO ROCHA BLASCO

ADVOGADO: MARIA REGINA DE SOUZA JANUARIO (OAB MG099038)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000081 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002975-48.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: JULLIA GABRIELA RODRIGUES PEREIRA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000082 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005709-69.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AGRAVADO: CHOCOLATES GAROTO SA

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB ES024750)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000083 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001350-06.2015.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: COMPANHIA AÇUCAREIRA PARAÍSO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO: ROBERTO DONATO BARBOZA PIRES DOS REIS (OAB RJ019791)

ADVOGADO: ANTONIO ARTHUR TAMEGA SOARES (OAB RJ107887)

ADVOGADO: VANILDO DA SILVA COSTA JUNIOR (OAB RJ115290)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000084 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002255-47.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AGRAVADO: BILLY JEANS DO VILAR DOS TELES MODAS LTDA.

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA

0000085 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000684-41.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AGRAVADO: RUBSON SILVA DE OLIVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SEJA REALIZADA A CONSULTA ON LINE, ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE ATIVOS FINANCEIROS EM NOME DO AGRAVADO

0000086 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004810-37.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JORGE ANTONIO ARAGAO DE PAULA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO ALVES MOURAO (OAB RJ210019)

AGRAVANTE: MPA BAR E RESTAURANTE EIRELI

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO ALVES MOURAO (OAB RJ210019)

AGRAVANTE: MARTA DAS GRACAS DE PAULA BRITO

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO ALVES MOURAO (OAB RJ210019)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000087 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001713-29.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AURELIO INACIO DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000088 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000768-42.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANA MARIA CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000089 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001128-74.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PAULO MAURICIO CARDOSO VALENTE
ADVOGADO: JULIANA REGINA FREITAS DE AZEVEDO FELIPE (OAB RJ215230)
ADVOGADO: CARLA PEREIRA BATISTA (OAB RJ189098)
ADVOGADO: RODOLFO CALZOLARI SILVA (OAB RJ214297)
AGRAVANTE: KENIA MARTINS RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO: JULIANA REGINA FREITAS DE AZEVEDO FELIPE (OAB RJ215230)
ADVOGADO: CARLA PEREIRA BATISTA (OAB RJ189098)
ADVOGADO: RODOLFO CALZOLARI SILVA (OAB RJ214297)
AGRAVADO: CAMBRAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA (OAB MG091263)
ADVOGADO: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA (OAB MG090461)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO: LAGO DA PEDRA PARTICIPACOES S/A
ADVOGADO: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA (OAB MG090461)
ADVOGADO: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA (OAB MG091263)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000090 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002719-71.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: BEATRIZ ELIAS KALIL
ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000091 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002130-79.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PEDRO CELIO RIBEIRO E PAIVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: JOSE RUBIM AGUIAR DE SOUZA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: CAMARGO, MOREIRA E OURICURI ADVOGADOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: PAULO JORGE DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: DILSON PINHEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000092 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000407-25.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ALINE CARACIKI MORUCCI MACHADO

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

AGRAVANTE: ANDREA PARANHOS ARAUJO

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

AGRAVANTE: GISELE TEIXEIRA LATINI

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

AGRAVANTE: LUZIA SANTOS RIBEIRO MATTOS

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

AGRAVANTE: MARGARETH APARECIDA DE ALMADA ROCHA

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

AGRAVANTE: ALZIRA ALVIM DE MINAS SANTOS

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

AGRAVANTE: ANGELA MARIA ALVES MOREIRA BRAGA

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

AGRAVANTE: JOSE MARIA MANSO DE CARVALHO

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

AGRAVANTE: MARCOS SICILIANO ROSI

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

AGRAVANTE: SERGIO PEREIRA CARIELLO

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000093 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003862-95.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA (OAB RJ148792)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO - MPDG

INTERESSADO: SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÃO DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO - MPDG - BRASÍLIA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000094 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011956-66.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

AGRAVADO: GABRIELA RIGUE DE ARAUJO

ADVOGADO: GUSTAVO REGIS NUNES SEMBLANO (OAB RJ113655)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO

0000095 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5004212-83.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: RENILDA SANTANA GOMES

ADVOGADO: PRISCILA ALCANTARA MARTINS

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTERESSADO: GERENTE-EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O MM. JUÍZO SUSCITADO (5ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS ? RJ) PARA PROCESSAR, INSTRUIR E JULGAR O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR RENILDA SANTANA GOMES CONTRA ATO DO O GERENTE EXECUTIVO DO INSS, (PROCESSO Nº 5001877-63.2020.4.02.5118), NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000096 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5004751-49.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 11ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE ANGRA DOS REIS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: VALDY LAURINDO OLIVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O MM. JUÍZO SUSCITADO (1ª VARA FEDERAL DE

ANGRA DOS REIS) PARA PROCESSAR, INSTRUIR E JULGAR A DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL AJUIZADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE VALDY LAURINDO OLIVEIRA (PROCESSO Nº 5000083-62.2019.4.02.5111), NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000097 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5003925-23.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CILETE DA CONCEICAO MARINS

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O MM. JUÍZO SUSCITANTE (2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO), PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO INDENIZATÓRIA AJUIZADA POR CILETE DA CONCEICAO MARINS EM FACE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ? CEF (PROCESSO Nº 5002053-45.2020.4.02.5117), COMO DE DIREITO, NOS ESTRITOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000098 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5003922-68.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARIA NILZETE DA CONCEICAO

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O MM. JUÍZO SUSCITANTE (2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO), PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO INDENIZATÓRIA AJUIZADA POR MARIA NILZETE DA CONCEICAO EM FACE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ? CEF (PROCESSO Nº 5001884-58.2020.4.02.5117), COMO DE DIREITO, NOS ESTRITOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000099 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0116370-68.2015.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PARTE AUTORA: MARIA IZABEL BARBOSA ALVES (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PARTE RÉ: RIO DE JANEIRO CARTORIO 6 OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000100 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5003314-30.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: IMPARH - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS E ACOES EM RH LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GILSON RIBEIRO JUNIOR (OAB RJ113855)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002389-74.2018.4.02.5002/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: ADRIANA ALTOE (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5103340-36.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: MARCOS ANTONIO FONSECA MEDEIROS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5040052-51.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: CLEONILCE BEZERRA GOMES (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DA SILVA SOARES (OAB RJ110879)

ADVOGADO: FABIANA DA SILVA SOARES CALAZANS (OAB RJ181894)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO. MAJORO EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85 § 11, DO CPC, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO E À REMESSA, REVOGANDO A TUTELA RATIFICADA NA SENTENÇA E JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CALCULADOS SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, OS QUAIS, COM FULCRO NOS §§ 2º E 3º, § 4º, III E §§ 5º E 6º DO ART. 85 DO CPC/2015, FIXO NO PERCENTUAL MÍNIMO DE CADA INCISO DO §3º QUE FOR APLICÁVEL AO CASO, E O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO. MAJORO EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85 § 11, DO CPC, DECLARANDO-SE INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO DO ARTIGO 942 DO CPC, CONFORME ANTERIORMENTE DECIDIDO NA QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2010.51.01.004041-1

0000104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0105132-81.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: ALZIRA PECANHA NEVES (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRE FARIA CALDEIRA (OAB RJ125281)

APELADO: ANA EUGENIA VILLALOBOS DONATO (RÉU)

ADVOGADO: NAYHARA NOGUEIRA ARAUJO (OAB DF051905)

ADVOGADO: LOYANE LUCAS FARIA (OAB DF051257)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, COM OBSERVÂNCIA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015

0000105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0226132-48.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: ERIKA CARNEIRO GOMES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023812-84.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (REQUERENTE)

APELADO: DIONE DIAS VIDAL (REQUERIDO)

APELADO: CINTIA SAMPAIO DE OLIVEIRA (REQUERIDO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA E REMETER OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032435-40.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: MARCUS VINICIUS DE SOUZA PINTO BARRETO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA E REMETER OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5029695-12.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: J. DA S. VAZ JUNIOR GENEROS ALIMENTICIOS (RÉU)

APELADO: JORGE DA SILVA VAZ JUNIOR (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA E REMETER OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0212032-37.2017.4.02.5118/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: ALEXANDRE BARBOSA RIBEIRO (RÉU)

APELADO: LUCIANA PONTES NUNES (RÉU)

APELADO: MULTVISUAL BR7 NEGOCIOS VIRTUAIS LTDA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA E REMETER OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037522-67.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: CARLENE DE SOUSA DOS SANTOS (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA E REMETER OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001049-19.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

APELADO: LUIZ FERNANDO REIDY VINHAIS (EXECUTADO)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELADO: J J SUB EMP.DE SANTA CRUZ E MAO DE O.ESPECIALIZADA LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA E REMETER OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100098-85.2014.4.02.5116/RJ

APELANTE: RENATO RODRIGUES DUTRA (RÉU)

ADVOGADO: CINTYA LINS DE SOUZA (OAB RJ172621)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA SANADO O VÍCIO NA CITAÇÃO, PROSEGUINDO-SE COM O REGULAR PROCESSAMENTO DA DEMANDA

0000113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000499-69.2010.4.02.5002/ES

APELANTE: M. C. DE SOUZA RODRIGUES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JOAO BATISTA LIMA FRANCISCO (OAB RJ026663)

ADVOGADO: LIVIA ANASTACIO DE PAULA (OAB RJ139715)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111796-30.2014.4.02.5006/ES

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

APELADO: LUCIANO PEROVANO DEPIANTI (EXEQUENTE)

ADVOGADO: DANIEL RIBEIRO MENDES (OAB ES013929)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA E REMETER OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSEGUIMENTO DO FEITO

0000115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059969-44.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: ANDRE LUIZ COSTA SOARES (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA E REMETER OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSEGUIMENTO DO FEITO

0000116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001993-73.2018.4.02.5107/RJ

APELANTE: OZIAS DOS SANTOS PACHECO (AUTOR)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015), PERMANECENDO SUSPENSA SUA COBRANÇA, NA FORMA DO ART. 98, § 3º, DO NCPC

0000117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026735-49.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ANA CECILIA PEREIRA MARINHO (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DE INTERESSE PROCESSUAL, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC, MANTIDA A CONDENAÇÃO FIXADA PELO JUÍZO A QUO EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, OBSERVADA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (ART. 98, §3º, DO CPC)

0000118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019715-07.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANDREA CAMPOS SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA E EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV, DO CPC

0000119 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019541-95.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: GERSONITA DOS SANTOS NERY (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA E EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV, DO CPC

0000120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019419-82.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: SILVIA MARIA DA ROSA MENEZES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA E EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV, DO CPC

0000121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019367-86.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: HENRIQUE BEZERRA REGO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA E EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV, DO CPC

0000122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019047-36.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ELISANGELA ISRAEL DOS SANTOS DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA E EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV, DO CPC

0000123 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019022-23.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: RUTE COELHO PEREIRA DO NASCIMENTO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA E EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV, DO CPC

0000124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020652-17.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: HELAINE DA SILVA AZEVEDO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA E EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV, DO CPC

0000125 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018266-14.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: MARIA FATIMA GOMES BOTELHO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA E EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV, DO CPC

0000126 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019290-77.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: BRUNO CELSO CARVALHO DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, PORÉM, POR FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA DA SENTENÇA

0000127 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001263-25.2019.4.02.5108/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: AMANDA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, PORÉM, POR FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA DA SENTENÇA

0000128 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030656-14.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: IGOR HENRIQUES OLIVEIRA DE ARAGAO (AUTOR)

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR A UNIÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, §§ 2º, 3º E 10 DO CPC, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A EXONERAÇÃO DA UNIÃO EM HONORÁRIOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER ACOMPANHANDO O RELATOR, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR A UNIÃO AO

PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, §§ 2º, 3º E 10 DO CPC, DECLARANDO-SE INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO DO ARTIGO 942 DO CPC, CONFORME ANTERIORMENTE DECIDIDO NA QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2010.51.01.004041-1

0000129 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025639-64.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)

APELADO: MARLENE BORGES PEREIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000130 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019813-26.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

APELADO: RUTH CELIA NUNES VIDAL (EXECUTADO)

APELADO: ALBERNAZ SERVICOS HOSPITALARES EIRELI (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA E REMETER OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022380-18.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

APELADO: AUREA CARDOSO DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CESAR JOSE MELLO (OAB RJ096449)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA SEGUNDA APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E CONHECER DE SUA PRIMEIRA APELAÇÃO E DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR-LHES PROVIMENTO

0000132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001758-15.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ANTHONY OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO

0000133 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000506-92.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: PATRICIA RANGEL ANTONIO (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU HERDEIRO NECESSÁRIO)

ADVOGADO: MOZART CRUZ LIMA NETO (OAB RJ147790)

AGRAVADO: KAYKE RANGEL ANTONIO SILVA (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91)

ADVOGADO: MOZART CRUZ LIMA NETO (OAB RJ147790)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000134 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001223-07.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: BIANCA SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

AGRAVADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, BEM COMO CONDENAR A AGRAVANTE A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC/2015, SOBRE A VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDNA NA DECISÃO AGRAVADA (10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA - EVENTO 37 DO PROCESSO PRINCIPAL), OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA, FICANDO SUSPENSOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §3º, DO CPC/2015

0000135 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002288-37.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: CELENI CESAR BOECHAT

ADVOGADO: EDIMAR FERREIRA DA ROCHA (OAB RJ040795)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000136 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000279-05.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: FRANCISCO ACCACIO OLIVEIRA DA SILVA (INVENTARIANTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

AGRAVADO: ACCACIO JOSE DA SILVA (ESPÓLIO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, BEM COMO CONDENAR A AGRAVANTE A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 10 % (DEZ POR CENTO), A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC/2015, SOBRE A VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDNA NA DECISÃO DO EVENTO 55 DO PROCESSO ORIGINÁRIO (10% SOBRE R\$ 64.932,47), OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO EXECUTADO IMPUGNANTE, PORÉM SEM PROMOVER MAJORAÇÃO RECURSAL, NA FORMA DO ART. 85, § 11, DO NOVO CPC, DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS FIXADOS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO; E, A PRIORI, POR INVALIDAR, EX OFFICIO, TAL CONDENAÇÃO SUCUMBENCIAL EM DESFAVOR DO EXECUTADO IMPUGNANTE , PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO.

0000137 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000422-91.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: FERNANDO CESAR LOPES BINELLO

ADVOGADO: ANTONIO SILVA FILHO (OAB RJ062179)

ADVOGADO: MARCIA MARILIA DOERING (OAB RJ064212)

ADVOGADO: ARAO DA PROVIDENCIA ARAUJO FILHO (OAB RJ064204)

ADVOGADO: BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER.

0000138 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000918-23.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INACIO PARENTE PESSOA

ADVOGADO: BRUNA ARIANE DUQUE (OAB SP369029)

ADVOGADO: GISELE FERREIRA SOARES (OAB SP311191)

ADVOGADO: JOSE LUIZ TORO DA SILVA (OAB SP076996)

ADVOGADO: VANIA DE ARAUJO LIMA TORO DA SILVA (OAB SP181164)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO, E O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO ACOMPANHANDO O RELATOR, O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBOA NEIVA, USANDO DA FACULDADE REGIMENTAL, REVIU SEU VOTO PARA ACOMPANHAR O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO. DO EXPOSTO. A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000139 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003048-83.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: VIACAO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: KARINA DE OLIVEIRA GUIMARAES MENDONCA (OAB SP304066)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DEFERIR O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA À ORA AGRAVANTE

0000140 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006882-31.2019.4.02.0000/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MAURO DUARTE CAMARA (SÓCIO)

AGRAVADO: CLINICA DE REPOUSO EGO LTDA (SOCIEDADE)

ADVOGADO: FABRICIO ALMEIDA RESENDE (OAB DF049459)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000141 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012118-61.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: FLAVIO MARTINS DA SILVA

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

AGRAVADO: EVENTUAL OCUPANTE

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO E POR CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A DECISÃO, PARA DEFERIR A EXPEDIÇÃO DO MANDADO LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO (ART. 562 DO CPC/2015), OBSERVADA A SUSPENSÃO DE SEU CUMPRIMENTO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. COMUNIQUE-SE COM URGÊNCIA

0000142 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001365-11.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: PAULO CEZAR DA SILVA GONCALVES

AGRAVADO: MILCA DERRUDT DA CUNHA

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000143 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5040342-66.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: SONIA REGINA PEREIRA FRANCO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GEOVANI DOS SANTOS DA SILVA (OAB RJ138001)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO E À REMESSA, REVOGANDO A LIMINAR RATIFICADA NA SENTENÇA E JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009, E O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO

0000144 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5040333-07.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: LUIZETE CURVELLO BAPTISTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GEOVANI DOS SANTOS DA SILVA (OAB RJ138001)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

**INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA - UNIÃO -
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO E À REMESSA, REVOGANDO A LIMINAR RATIFICADA NA SENTENÇA E JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009 , E O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, DECLARANDO-SE INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO DO ARTIGO 942 DO CPC, CONFORME ANTERIORMENTE DECIDIDO NA QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2010.51.01.004041-1

**0000145 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5035585-
29.2018.4.02.5101/RJ**

APELANTE: COLEGIO PEDRO II - CPII (INTERESSADO)

APELADO: GABRIEL CAVALCANTE REIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PATRICIA SILVA DE BRITO (OAB RJ001750B)

**APELADO: CAROLINA CAVALCANTE REIS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
(IMPETRANTE)**

ADVOGADO: PATRICIA SILVA DE BRITO (OAB RJ001750B)

APELADO: ALINE MEDEIROS CAVALCANTE (PAIS) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PATRICIA SILVA DE BRITO (OAB RJ001750B)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

**INTERESSADO: PRÓ-REITOR - COLEGIO PEDRO II - UNIDADE SAO CRISTOVAO II - RIO DE
JANEIRO (IMPETRADO)**

INTERESSADO: PRF2 - PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL 2 (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER.

0000146 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009105-23.2018.4.02.5001/ES

PARTE AUTORA: BIANCA NUNES BALMAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LILIAN PATROCINIO BRANDÃO BASTOS (OAB ES018323)

**PARTE RÉ: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
(INTERESSADO)**

PARTE RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

**INTERESSADO: PRESIDENTE - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCACAO - VITÓRIA (IMPETRADO)**

**INTERESSADO: SUPERINTENDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - VITÓRIA
(IMPETRADO)**

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA. INTIME-SE A CEF PARA QUE SE ABSTENHA DE COBRAR/DEBITAR

AS PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO DURANTE O PERÍODO DE CARÊNCIA DO CONTRATO, SOB PENA DE MULTA

0000147 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0010053-50.2018.4.02.5001/ES

PARTE AUTORA: ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RENATA DE PAOLI GONTIJO (OAB RJ093448)

ADVOGADO: BERNARDO DE FREITAS RAMOS (OAB RJ175791)

ADVOGADO: MARIA SILVIA RESENDE BARROSO (OAB RJ128896)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE BEZERRA MACIEL (OAB RJ218064)

PARTE RÉ: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA (IMPETRADO)

PARTE RÉ: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA (IMPETRADO)

PARTE RÉ: CHEFE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO AEROPORTO DE VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000148 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0024756-47.2018.4.02.5110/RJ

PARTE AUTORA: MARIA JOSE DA SILVA AGNEZ (AUTOR)

ADVOGADO: SHIRLEY MARY PEREIRA (OAB RJ181557)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA

0000149 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0132173-23.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: REINALDO JULIO DAS NEVES (AUTOR)

ADVOGADO: SIDNEI MENDES DA SILVA (OAB RJ098781)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A COISA JULGADA E, COM BASE NO ART. 1.013, § 4º, DO CPC, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, MANTENDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA, DE 10% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, COM A SUSPENSÃO PREVISTA NO ART. 98, § 3º, DO CPC/2015, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, SALVO SE PROVADA, NESSE INTERREGNO, A SUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE NÃO MAIS JUSTIFICA A CONCESSÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000150 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007437-90.2018.4.02.5102/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

APELADO: FILIPE JOSE RODRIGUES SANTIAGO (EXECUTADO)

APELADO: RUAS SANTIAGO TRANSPORTADORA DE CARGAS RODOVIARIAS E LOCADORA LTDA (EXECUTADO)

APELADO: ANA PAULA RODRIGUES DE AMORIM (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000151 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005247-72.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: BOB S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000152 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062927-71.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: JOAO CARLOS DE MELLO SARAIVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000153 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058967-10.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: GARDENIA JULIA CARVALHO CORREA DO LAGO (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000154 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037001-32.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)

APELADO: QUALIGEST CONSULTORIA EM GESTAO E TREINAMENTO LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: PATRICIA MORAES VIEIRA CRAMPES (OAB RJ089407)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000155 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053109-66.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: IOLANDA DE ALENCAR MENEZES (EXECUTADO)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000156 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007011-90.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: MAXIMA CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIZ MÔNICO COMÉRIO (OAB ES010844)

ADVOGADO: TIFFANY TOFANO MONTEIRO (OAB ES021385)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, E MAJORO OS HONORÁRIOS PARA 11% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, CONFORME ART. 85, §11º, DO CPC/20153

0000157 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0139776-50.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EMBARGADO)

APELADO: MINI MERCADO CASTILHO SOARES EIRELI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO IBRAHIM NETTO (OAB RJ088547)

ADVOGADO: FABIO LUIZ SERENO FONTES (OAB RJ182811)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, POR RAZÕES DISSOCIADAS, QUANTO AO REQUISITO DO ART. 8º DA LEI Nº DA LEI Nº 12.514/2011 E, NO MAIS, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS EM 1% SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, NA FORMA DO ART. 85, § 11, DO CPC

0000158 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100599-79.2013.4.02.5114/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: DROGARIA BARAO DE MAUA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000159 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061954-48.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: SULIPA LANCHES LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000160 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048218-60.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MR. CAO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000161 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033581-41.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: HEITOR DE MENEZES CORTES FILHO (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000162 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007712-21.2018.4.02.5108/RJ

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: RAUL DAMASO SALGADO DEL AGUILA (AUTOR)

ADVOGADO: VERA LUCIA MARQUES CALDAS (OAB RJ073909)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% DO VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC

0000163 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016778-67.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES (RÉU)

APELADO: ERALDO JOSE DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: WALLISSON FIGUEIREDO MATOS (OAB ES015278)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MAJORO OS HONORÁRIOS EM 1% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ART. 85, § 11, DO CPC/2015

0000164 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009289-31.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM (EXEQUENTE)

APELADO: LEVI DA SILVA MARTINS (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000165 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002241-38.2011.4.02.5118/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: FARMACIA PRISCILA DO PILAR LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000166 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000272-46.2010.4.02.5110/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: FARMACIA MILENIUN LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000167 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0098841-72.2016.4.02.5110/RJ

APELANTE: ADRIANO BRITO DE OLIVEIRA MENEZES (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000168 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006807-15.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)

APELADO: 2 M PARTICIPACOES EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: ANA CAROLINE DOS SANTOS ACCIOLI (OAB RJ211030)

ADVOGADO: PABLO ALMADA DE OLIVEIRA (OAB RJ167045)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000169 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011943-83.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)

APELADO: OCEANA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS TADEU CARVALHO AZEVEDO (OAB RJ114770)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE R\$ 1.000,00, FIXADOS EQUITATIVAMENTE, PARA R\$ 1.500,00, À LUZ DO ART. 85, §11, DO CPC1

0000170 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006254-29.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: RARYLSON FREITAS DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: CAROLINA GOMES PINTO MAGALHAES SOARES (OAB SP275367)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR A UNIÃO FEDERAL A REVISAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO PELAS DESPESAS COM A FORMAÇÃO DO AUTOR, EXCLUINDO DA COTA A ELE DESTINADA AS PARCELAS DE MATERIAL PERMANENTE, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

0000171 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032129-37.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: LOURDES DE AZEVEDO GOMES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS ANTONIO FERNANDES DO COUTO (OAB RJ089664)

ADVOGADO: LILIANE RIBEIRO CHIAPETTA (OAB RJ208029)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: ADVOGADO DA UNIÃO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA SAÚDE (INTERESSADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000172 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008944-67.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)

APELADO: CLAUDIO REIS DE SANT ANNA (AUTOR)

ADVOGADO: CAROLINA BOECHAT BORGES LUQUETTI DOS SANTOS (OAB RJ150947)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000173 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007121-35.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

ADVOGADO: RAFAEL DIREITO SOARES (OAB RJ135714)

ADVOGADO: MARCOS GUIMARAES MAROTTA (OAB RJ159275)

AGRAVADO: FUNDACAO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES

AGRAVADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000174 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001793-27.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A

ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)

AGRAVADO: AMANDA BARBOSA BOLSANELLO BRAGA

ADVOGADO: FÚLVIO TRINDADE DE ALMEIDA (OAB ES017922)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000175 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010497-29.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO

AGRAVADO: SIMONE PEREIRA DA COSTA

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000176 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006648-49.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: IGREJA CRISTÃ MARANATA

ADVOGADO: IRAN MARTINS BASTOS (OAB ES022433)

ADVOGADO: RENATO GOMES GIANORDOLI (OAB ES018053)

AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000177 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001735-24.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: RAYANE LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: IVAN ALVES DA SILVA FILHO (OAB RJ143061)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, CONFIRMANDO A DECISÃO NO EVENTO 4, TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO AGRAVADA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000178 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001923-17.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ

AGRAVADO: HUGO DE SOUZA FERNANDES

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO SOBRE A ANUIDADE DE 2013 E DETERMINAR A CONTINUIDADE DE SUA EXECUÇÃO

0000179 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008969-57.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANA CARLA RODRIGUES DO NASCIMENTO (OAB RJ089287)

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA NEGAR O FORNECIMENTO DO PIRFENIDONA (ESBRIET)

0000180 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010516-35.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: SOLUFARMA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA ME

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PIRES DE MATOS ESTEVES (OAB SP267347)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

0000181 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003714-21.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: WILLIAM CALDAS MAURICIO

ADVOGADO: MARIA EDUARDA MENEZES FIDELES (OAB RJ216807)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000182 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001055-05.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: LAIZA DINIZ DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MACEDO SILVA (OAB RJ033895)

ADVOGADO: SABRINA PASSOS FERNANDES (OAB RJ112681)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000183 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009699-68.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

AGRAVADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE A PETROBRÁS DISPONIBILIZE AO ESTADO DO RJ TODOS OS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ART. 56 DA RESOLUÇÃO ANP Nº 12/2014, EM PRAZO A SER DEFINIDO PELO JUÍZO DE ORIGEM

0000184 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007219-20.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ

AGRAVADO: MARIA JOSE PAPA CARVALHO

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

AGRAVADO: ISABELA GUIMARAES GONCALVES

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

AGRAVADO: MARIANA COSTA RODRIGUES

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000185 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003768-84.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JESSIKA DIAS SOARES GUEDES

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

AGRAVADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

AGRAVADO: FUNDACAO CENTRO DE CIENCIAS E EDUCACAO SUPERIOR A DISTANCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF

ADVOGADO: PASCOAL RENATO IZABEL NICOLAU (OAB RJ096782)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000186 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003511-59.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARINA TAVARES DAS NEVES
ADVOGADO: PAULO ROBSON DA SILVA SANTOS (OAB RJ188941)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000187 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012060-58.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: DEYSEMAR DO NASCIMENTO
ADVOGADO: ROBERTO DA CRUZ DAVID (OAB BA041030)

AGRAVANTE: EDILSON BARREIRA
ADVOGADO: ROBERTO DA CRUZ DAVID (OAB BA041030)

AGRAVANTE: DULCE BARRETO GOES
ADVOGADO: ROBERTO DA CRUZ DAVID (OAB BA041030)

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000188 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000516-73.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JOSE MARIA BANDEIRA
ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO

0000189 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009597-46.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: ANDREA LOPES DO ROSARIO OLIVEIRA
ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO GOMES GIAMPAOLI (OAB RJ148348)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000190 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008441-23.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: FELIPE RODRIGUES BARRETO
ADVOGADO: DOUGLAS RUDY DA SILVEIRA REZENDE (OAB RJ154120)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000191 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006360-04.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: K-INFRA RODOVIA DO ACO S A (ASSISTIDO)
ADVOGADO: MARIO DE CASTRO REIS NETO (OAB MG098968)
ADVOGADO: LEANDRO DE OLIVEIRA SALIMENA (OAB MG104816)

AGRAVADO: LIVIA AMARAL DA SILVA
ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)
ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO (DPU)

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000192 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003648-29.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LILIAN MEDEIROS NETTO DE CARVALHO REGO
ADVOGADO: JULIANA PAVI MULLER BANDEIRA (OAB RJ221488)

AGRAVANTE: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA
ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

AGRAVADO: IRACEMA AMELIA PAVIANI
ADVOGADO: JULIANA PAVI MULLER BANDEIRA (OAB RJ221488)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000193 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010299-89.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANTONIO NUNES DA SILVA
ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE OS RÉUS ADOTEM, SOLIDARIAMENTE, TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO IMEDIATO TRATAMENTO DO AUTOR/AGRAVADO EM HOSPITAL DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

0000194 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001566-37.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GERALDINE DENISE KUSS
ADVOGADO: SONIA CRISTINA DA COSTA LIMA (OAB RJ126513)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO APENAS PARA QUE OS RÉUS FORNEÇAM À AUTORA/AGRAVANTE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS E ESTABELEÇAM PREVISÃO MÍNIMA PARA REALIZAÇÃO DA CIRURGIA ORTOPÉDICA

0000195 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5043988-84.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: RENATA MORENO BRANCO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA (OAB RJ148792)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000196 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5029353-64.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (INTERESSADO)

APELADO: TRANSPORTADORA AGRELENSE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAQUIM QUEIROGA NETO (OAB RJ029636)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000197 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5049864-83.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)

APELADO: GAVEA SHOPPINGS S/A. (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: UAL PARTICIPAÇÕES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: ALM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: NOVA GAVEA PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000198 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009906-90.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (INTERESSADO)

APELADO: GL EVENTS LE SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAFAEL DA COSTA DIAS (OAB RJ137242)

ADVOGADO: MARCELO GANDELMAN (OAB RJ089989)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000199 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0033714-26.2017.4.02.5120/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELANTE: JHONATA DE SA AQUINO (AUTOR)

ADVOGADO: NIVALDE FRANCISCA GONCALVES (OAB RJ142111)

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO DE SOUZA CASTRO (OAB RJ139186)

ADVOGADO: FRANKLIN MOREIRA DOS SANTOS (OAB RJ088573)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, LIMITAR A SUA CONDENAÇÃO A FORNECER TODO O TRATAMENTO MÉDICO NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO OLHO ESQUERDO DO AUTOR, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER.

0000200 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0188644-59.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: RONALDO FRANKLIN DE MIRANDA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

ADVOGADO: MARCIO ROSA GONCALVES (OAB RJ113568)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000201 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5004522-89.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE NITERÓI

SUSCITADO: 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ

INTERESSADO: JOYCE MARA DO NASCIMENTO MONEQUE

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO-RJ, SUSCITADO

0000202 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5005287-60.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE MACAÉ

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 16ª VF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARE ALTA DO BRASIL NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO: PEDRO CALMON MONIZ DE BITTENCOURT NETO

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE MACAÉ/RJ, ORA SUSCITANTE

0000203 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5054076-50.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: ELIZABETH COSTA PEIXOTO (AUTOR)

ADVOGADO: NOEMY DA COSTA FERREIRA (OAB RJ154248)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA

0000204 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5023057-60.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: JONATAS ADYEL TRINDADE DA SILVA (ASSISTENTE) (AUTOR)

ADVOGADO: JADER BENTO RODRIGUES FILHO (OAB RJ159797)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000205 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011322-27.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: AQUA FAUNA IMP. & EXP. LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: THYAGO SERAFIM DE OLIVEIRA (OAB ES018569)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, REDUZINDO A MULTA IMPOSTA PARA R\$22.500,00, EM HOMENAGEM AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

0000206 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008113-93.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: EDSON RICARDO LOUREIRO

ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)

AGRAVANTE: VALERIA LOUREIRO

ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)

AGRAVANTE: WALDYR LOUREIRO

ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)

AGRAVANTE: SIDLEYA DENICOLI LOUREIRO

ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)

AGRAVANTE: VALESKA LOUREIRO FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA INVALIDAR A DECISÃO ATACADA E RECONHECER A COMPETÊNCIA DA 4ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA INVALIDAR A DECISÃO ATACADA E RECONHECER A COMPETÊNCIA DA 4ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO.

0000207 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007747-54.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA

AGRAVADO: SIDLEYA DENICOLI LOUREIRO

ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)

AGRAVADO: VALESKA LOUREIRO FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)

AGRAVADO: EDSON RICARDO LOUREIRO

ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)

AGRAVADO: VALERIA LOUREIRO

ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)

AGRAVADO: WALDYR LOUREIRO

ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA INVALIDAR A DECISÃO ATACADA E RECONHECER A COMPETÊNCIA DA 4ª VARA FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA - ES, PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA INVALIDAR A DECISÃO ATACADA E RECONHECER A COMPETÊNCIA DA 4ª VARA FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA - ES, PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO

0000208 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008324-32.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: ELIAMAR RESENDE DOS REIS

ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA INVALIDAR A DECISÃO ATACADA E RECONHECER A COMPETÊNCIA DA 1ª VARA FEDERAL DE COLATINA - ES, PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

SUPRA, PARA INVALIDAR A DECISÃO ATACADA E RECONHECER A COMPETÊNCIA DA 1ª VARA FEDERAL DE COLATINA - ES, PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO

Encerrou-se a sessão às 14:00 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 181 processo(s).

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020.